



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 035/2019

**INDICA QUE AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM
QUADRO INFORMATIVO SOBRE A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE
ESTÃO À DISPOSIÇÃO, E OS QUE ESTÃO EM FALTA E POSSÍVEL DATA
PARA REPOSIÇÃO DOS MESMOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que ao poder executivo municipal estude a possibilidade de instalação de um quadro informativo sobre a relação de medicamentos que estão à disposição, e os que estão em falta e possível data para reposição dos mesmos na farmácia básica do Município.**

A solicitação se faz necessária, pois a provisão de medicamentos na farmácia básica do Município é imprescindível para manter o atendimento a todas as pessoas que precisam de tratamento de saúde. Uma vez que com a instalação do referido quadro em lugar visível e acessível muito ajudaria as pessoas que lá vão realizar a retirada do(s) medicamento(s).

Marilândia, 14 de Fevereiro de 2019

PROTOCOLO	
Município de Marilândia - ES	
Fls. 166	Livro 019
1629	19/02/2019
Em:	
<i>[Signature]</i>	

**PAULO COSTA
PRESIDENTE**

Encaminha-se ao Prefeito de Marilândia
Em, 19/02/2019
[Signature]
PRESIDENTE